

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha foi a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o CIEE/SC é entidade de assistência social, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com finalidade filantrópica e educacional que atua por meio de diversos programas, mantém convênio com todas as instituições de ensino médio técnico profissionalizante, superior e de educação especial da rede pública e privada em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, possui ampla rede de atendimento, apoio ao RH, emissão de todos os documentos, Fundo de Assistência para Reembolso de Despesas Médico-hospitalares em caso de acidentes pessoais, execução de processo seletivo simplificado com ferramenta online para seleção dos estudantes e sistema on-line com ferramentas disponíveis para realizar a gestão dos programas de estágio, bem como atua na operacionalização e intermediação de estágios de diversos Municípios e órgãos públicos catarinenses e possui preço condizente com o mercado.

A escolha da empresa Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para a execução do objeto do Processo de Dispensa de Licitação fundamenta-se em sua notória especialização e experiência na intermediação de estágios, sendo uma entidade amplamente reconhecida por sua atuação no recrutamento, acompanhamento e capacitação de estagiários em conformidade com a Lei nº 11.788/2008. O CIEE possui uma estrutura consolidada e um banco de dados abrangente de estudantes aptos ao ingresso em programas de estágio, oferecendo ao Município a possibilidade de selecionar candidatos conforme as necessidades específicas das secretarias e setores administrativos.

Além disso, a contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à dispensa de licitação para entidades sem fins lucrativos que atuam em áreas de interesse público e social. O CIEE, por sua natureza jurídica, atende a esse requisito, assegurando a legalidade do processo. A escolha também se justifica pelo custo-benefício e pela eficiência administrativa, visto que a entidade possui metodologia própria para a gestão dos contratos de estágio, reduzindo custos operacionais e burocráticos que seriam elevados caso o Município realizasse essa atividade internamente.

Por fim, a empresa atendeu a todos os requisitos exigidos, apresentando a documentação necessária para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. Dessa forma, a contratação do CIEE mostrou-se a alternativa mais vantajosa para o Município, garantindo eficiência no gerenciamento dos estágios, segurança jurídica e o atendimento adequado das demandas da administração pública.

Lauro Müller-SC, 06 de fevereiro de 2026.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NKG**

**JWL**

**DD8**

**X10**